

ATA DA TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA (371ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – ORDINÁRIA – DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN. NIRE Nº 42300015024, CNPJ nº 82.508.433/0001-17.

DADOS DA REUNIÃO	
Data:	17 de novembro de 2020
Horário:	Das 13h30 às 17h30
Local:	Realizada por videoconferência em razão das medidas sanitárias de combate ao COVID-19
PRESENCAS	
Décio Augusto Bacedo de Vargas	Presidente do Conselho
Alexandre Bach Trevisan	Conselheiro
Ciro Loureiro Rocha	Conselheiro
Eduardo José de Souza	Conselheiro
Felipe Cesar Lapa Boselli	Conselheiro
Messias Fontinhas de Souza	Conselheiro
Roberta Maas dos Anjos	Conselheira
Sabrina Weiss Raupp	Conselheira
Suzana Fortunato de Sousa	Conselheira
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA	
–	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	
O Presidente do Conselho justificou a necessidade de movimentação de um item de pauta, antes apontado para matéria de conhecimento para a pauta de matérias para deliberação, readequando a ordem da pauta, o que foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros.	
ORDEM DO DIA	
1. Assuntos para Conhecimento:	
1.1	Relato da Diretoria Administrativa sobre as medidas adotadas na prevenção ao COVID-19

2. Assuntos para Deliberação:	
2.1	Aprovação da Publicação das Atas do CAE nºs 59, 60 e 61
2.2	Aprovação das Demonstrações Financeiras 3º ITR
2.3	Dividendos e Aumento de Capital
2.4	Homologação dos Termos Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho
1. ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:	
1.1	Relato da Diretoria Administrativa sobre as medidas adotadas na prevenção ao COVID-19: O Diretor Administrativo apresentou as ações executadas pela Companhia desde o início da pandemia, destacando que a Resolução vigente está de acordo com o Decreto do Governo do Estado e suas restrições impostas, sendo que 50% (cinquenta por cento) do efetivo administrativo está trabalhando presencialmente e 100% do efetivo operacional. Explicou que a maioria dos casos de empregados positivados com COVID-19 eram funcionários que estavam trabalhando em regime de <i>home-office</i> , e que quando há caso positivado de funcionário que está trabalhando presencialmente é realizado teste rápido, feita higienização do local de trabalho onde foi constatado o caso e o funcionário fica em quarentena.
2. ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:	
2.1	Aprovação da Publicação das Atas do CAE nºs 59, 60 e 61: A publicação foi aprovada por unanimidade.
2.2	Aprovação das Demonstrações Financeiras 3º ITR: Registrando a presença de Carlos Rocha Velloso, Coordenador do CAE, e de Cristiane Scholz Faisca Cardoso, membro do CAE. O Diretor Financeiro expôs as demonstrações financeiras do 3º ITR de 2020, apresentando o Balanço Patrimonial, Fluxo Disponível, Investimentos, Composição de Empréstimos e Financiamentos, Demonstrações de Resultado, EBITDA e as maiores despesas em 2020, explicando as variações em relação ao mesmo período do ano passado. <i>Relato do Comitê Financeiro:</i> O Coordenador do Comitê Financeiro, Conselheiro Messias Fontinhas de Souza, relatou que a reunião do Comitê Financeiro para apreciação Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre foi realizada conjuntamente com o CAE, destacando que há grandes desafios para 2021, e que o Comitê Financeiro recomenda a aprovação das Demonstrações Financeiras apresentadas. <i>Relato do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE):</i> O Coordenador do CAE relatou que a reunião com a Diretoria Financeira na apresentação do 3º ITR foi satisfatória e que uma das grandes preocupações eram as questões apresentadas anteriormente pela Auditoria Independente e que foram sanadas, sendo que o Comitê não vê óbice à aprovação e publicação das Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre. O Conselheiro Eduardo José de Souza registrou a recomendação de se avaliar a necessidade de realizar operações de

	<p><i>hedge</i> para contratos que envolvam pagamento em moeda estrangeira. O Diretor Financeiro relatou que já realizou a cotação para operações de <i>hedge</i>, entretanto o momento cambial atual torna a operação inviável. O Conselheiro Eduardo também se manifestou no sentido de se realizar estudo para avaliar a questão da incidência do PIS e COFINS sobre o Repasse para Fundos de Programas Municipais, à semelhança do que ocorreu com a exclusão do ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS. O Diretor Financeiro informou que a tese está em estudo pela Companhia. O Presidente do Conselho designou os Comitês Financeiro e Jurídico Regulatório para acompanhamento da matéria. A publicação das Demonstrações Financeiras do 3º Trimestre foi aprovada por unanimidade.</p>
<p>2.3</p>	<p>Dividendos e Aumento de capital: Registrando a presença do Coordenador do CAE, Carlos Rocha Velloso, e do Procurador Geral da CASAN, Allyson Mazzarin. Após exposição do Diretor Financeiro e de Relação com os Investidores sobre a necessidade de se efetuar operação de aumento de capital, os Conselheiros aprovaram por unanimidade a operacionalização do aumento de capital da Companhia, dentro do limite de capital autorizado de, no mínimo R\$3.269.009,39 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, nove reais e trinta e nove centavos), mediante a emissão de 2.775.428 (dois milhões, setecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte) ações sendo 1.354.450 (um milhão, trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta) ações ordinárias e 1.420.978 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, novecentos e setenta e oito) ações preferenciais, e, no máximo, R\$57.324.468,26 (cinquenta e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos), mediante a emissão de 48.669.158 (quarenta e oito milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e oito) ações, sendo 24.461.831 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e uma) ações ordinárias e 24.207.327 (vinte e quatro milhões, duzentos e sete mil, trezentos e vinte e sete) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de subscrição correspondente ao valor de R\$1,177839737 por ação. O presente aumento de capital, com exercício de direito de subscrição, se dá pela necessidade de novos investimentos e desafios impostos pelas alterações na legislação do setor. Todos os valores serão destinados para a aplicação nos municípios atendidos pela CASAN, ficando a Diretoria Executiva da Companhia autorizada a praticar todos os atos que se façam necessários à implementação do Aumento de Capital ora aprovado.</p>
<p>2.4</p>	<p>Homologação dos Termos Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho: Registrando a saída do Conselheiro Alexandre Trevisan, em razão de impedimento regimental. A Secretária de Governança, Rachel Beatriz Fidelis, também se ausentou durante as discussões e deliberações do item de pauta, retornando apenas para o registro em ata, do que lhe foi ditado pelos Conselheiros presentes: o Conselho de Administração homologou os Termos Aditivos aos Acordos Coletivos de Trabalho, os quais observaram os limites estabelecidos pelo Conselho de Administração na 370ª Reunião do Conselho de Administração.</p>

LAVRATURA

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião e suspendeu os trabalhos para confecção desta ata que foi lida e, excepcionalmente, considerando-se a quarentena pela COVID-19, não foi assinada, mas aprovada, estando os conselheiros cientes por videoconferência, nos termos do § 2º do artigo 15 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

ASSINATURAS

DÉCIO AUGUSTO BACEDO DE VARGAS
Presidente do Conselho

RACHEL BEATRIZ FIDELIS
Secretária de Governança